GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Segundo/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 106/2017-SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 106/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/AUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 16 (REGIÃO DE SAÚDE SUL).

Considerando a Cláusula Quinta – Do Valor no contrato nº 106/2017, que prevê que o contrato a ser firmado poderá ser repactuado, desde que observado os artigos 37 a 41-B da IN no 02/2008-SLTI-MPOG, aplicada no âmbito do Distrito Federal (DF) pelo Decreto no 36.063/2014 (Parecer no 488/2015-PRCON/PGDF e Parecer no 991/2015-PRCON/PGDF), e orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (44565450), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolvo apostilar a Repactuação citada, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por OSNEI OKUMOTOna qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ nº 02.730.521/0001-20, com sede na SIA/SUL TRECHO 06 N° 05/15 TÉRREO - BRASÍLIA-DF, CEP 71205-060, Telefone: (61) 3247-4777, E-mail: divcom@lacerdapar.com.br, neste ato representado por MAURO CESAR ALVES LACERDAportador do RG nº 289.323 SSP/DF e inscrito no CPF nº 099.203.401-97, na qualidade de representante legal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:
- **2.1.1. Repactuar** os valores contratados, observado a orientação específica do Parecer Jurídico nº 007/2020 (44565450) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos nas seguintes Convenções Coletivas de Trabalho:
 - Exercício de 2019 (50291182), nº de registro DF000133/2019, Processo nº CC 46206.000662/2019-92 TRT 10[®] Região.
- Exercício de 2020 (50291221), nº de registro DF000040/2020, Processo nº CC 19964.101386/2020-68 TRT 10^a Região.

2.2. Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2019, passam a ser de:

- **2.2.1.** O valor anual passará de R\$ 936.396,96 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 957.097,92 (novecentos e cinquenta e sete mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
- 2.2.2. O valor mensal passará de R\$ 78.033,08 (setenta e oito mil trinta e três reais e oito centavos) para R\$ 79.758,16 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
- **2.2.3.** O aumento corresponde a um percentual de **2,2107035**%, conforme apresentado na planilha (51035626).
- **2.2.4.** A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.
- **2.2.5.** Resumidamente, os valores para o ano de 2019 está descrito conforme abaixo:

	VALOR DO CON	TRATO 106/2017 -	Base CCT 201	9	
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 12.840,04	R\$ 154.080,48	4	R\$ 51.360,16	R\$ 616.321,92
Vigilante Diurno Armado	R\$ 12.849,08	R\$ 154.188,96		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 14.199,00	R\$ 170.388,00	2	R\$ 28.398,00	R\$ 340.776,00
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 14.155,58	R\$ 169.866,96		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 16.411,82	R\$ 196.941,84		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 17.984,22	R\$ 215.810,64		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Valor Mensal			R\$ 79.758,16	
Va	Valor para o Período de 12 Meses				

2.3. Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2020, passam a ser de:

- **2.3.1.** O valor anual passará de R\$ 957.097,92 (novecentos e cinquenta e sete mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 985.370,40 (novecentos e citenta e cinco mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos).
- 2.3.2. O valor mensal passará de R\$ 79.758,16 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 82.114,20 (oitenta e dois mil cento e quatorze reais e vinte centavos).
- **2.3.3.** O aumento corresponde a um percentual de **2,9539799**%, conforme apresentado na planilha (51035676).
- **2.3.4.** A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2020**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.
- 2.3.5. Resumidamente, os valores para o ano de 2020 está descrito conforme abaixo:

VALOR DO CONTRATO 106/2017 - Base CCT 2020							
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto		
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 13.215,94	R\$ 158.591,28	4	R\$ 52.863,76	R\$ 634.365,12		
Vigilante Diurno Armado	R\$ 13.231,70	R\$ 158.780,40		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 14.625,22	R\$ 175.502,64	2	R\$ 29.250,44	R\$ 351.005,28		
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 14.580,08	R\$ 174.960,96		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 16.915,14	R\$ 202.981,68		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 18.530,32	R\$ 222.363,84		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor Mensal			6	R\$ 82.114,20			
			RŚ				

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ı	Unidade Orçamentária:	23901	
II	Programa de Trabalho:	10122820285173722	
Ш	Elemento de Despesa:	339037	
IV	Fonte de Recursos:	188000000	
v	Valor Inicial	R\$ 28.272,48	
VI	Nota de Empenho:	2020NE09561	
VII	Data de Emissão:	19/11/2020	
VII	Evento:	400091	
VII	Modalidade:	3 - Global	

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 2.448,67** (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor do Contrato Repactuado, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- **7.1.** A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- **7.2** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. DETALHAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS - BASE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020

	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Plan	Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Desarmado REPACTUAÇÃO 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)			
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
	Submódulo 1.1 - Remuneração					

Α	Salário Base		R\$	2.192,65
В	Adicional Motorizado			
С	Adicional de Periculosidade	30%	R\$	657,80
D	Adicional Noturno			
E	Súmula TST 444/2012			
F	DSR sobre Súmula 444/TST			
	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$	2.850,45
	Submódulo 1.2 - Intrajornada			
Α	Intrajornada			295,60
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR			
	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			295,60
	Total da Remuneração e Intrajornada — Módulo 1 (R\$)			3.146,05
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
Α	Transporte		R\$	132,25
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$	131,56
С	Auxílio Alimentação		R\$	570,38
D	Plano de Saúde		R\$	140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$	9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$	14,00
G	Seguro de Vida		R\$	9,09
	Total de Benefícios Mensais e Diários — Módulo 2 (R\$)		R\$	743,16
	Módulo 3: Insumos Diversos			
Α	Uniformes		R\$	12,53
В	Material de uso comum		R\$	1,00
С	Equipamento de uso comum		R\$	3,75
D	Material para o Posto		R\$	-
Е	Equipamento para o Posto		R\$	-
F	Veículo de ronda		R\$	-
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$	17,28
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
А	INSS	20%	R\$	629,21
В	SESI ou SESC	1,5%	R\$	47,19
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	31,46
D	INCRA	0,20%	R\$	6,29
E	Salário educação	2,5%	R\$	78,65
F	FGTS	8,00%	R\$	251,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$	47,19
Н	SEBRAE	0,60%	R\$	18,88
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,30%	R\$	1.110,55
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			

Α	13º Salário	8,33%	R\$	262,07
В	Adicional de férias	2,78%	R\$	87,46
	Subtotal	11,11%	R\$	349,53
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,92%	R\$	123,33
	Total 13º Salário e Adicional de Férias — Submódulo 4.2 (R\$)	15,03%	R\$	472,86
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
Α	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,63
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$	0,31
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$	1,89
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$	2,83
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
Α	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$	3,15
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$	1,26
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$	0,13
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$	125,84
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$	0,31
	Total Provisão para Recisão — Submódulo 4.4 (R\$)	4,15%	R\$	130,69
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Α	Férias	8,33%	R\$	262,07
В	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,94
С	Licença paternidade	0,0014%	R\$	0,04
D	Ausências legais	0,03%	R\$	0,94
Е	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$	0,31
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$	0,31
	Subtotal	8,41%	R\$	264,61
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,04%	R\$	95,64
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,26%	R\$	39,64
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$	0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$	11,01
	Total C. Reposição do Profissional Ausente — Submódulo 4.5 (R\$)	13,07%	R\$	411,21
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	67,65%	R\$	2.128,14
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		R\$	6.034,63
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
Α	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0191%	R\$	1,15
В	Lucro	0,0100%	R\$	0,60
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$	1,75
С	TRIBUTOS	%		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	42,95
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	198,24
	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	330,40
С3	Tributos ividificipais (133)	.,		

Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,5009%	R\$ 573,34
TOTAL (R\$)		R\$ 6.607,97
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$ 13.215,94
BDI (%)	9,5009%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Plar	ilha de Custo e Formação de Preços - 2 Vigilante Diurno Armado	REPACT	TUAÇÃO 2	2020		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)			
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
	Submódulo 1.1 - Remuneração					
А	Salário Base		R\$	2.192,65		
В	Adicional Motorizado					
С	Adicional de Periculosidade	30%	R\$	657,80		
D	Adicional Noturno					
E	Súmula TST 444/2012					
F	DSR sobre Súmula 444/TST					
	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$	2.850,45		
	Submódulo 1.2 - Intrajornada					
А	Intrajornada			295,60		
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR					
'	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			295,60		
	Total da Remuneração e Intrajornada — Módulo 1 (R\$)			3.146,05		
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
А	Transporte		R\$	132,25		
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$	131,56		
С	Auxílio Alimentação		R\$	570,38		
D	Plano de Saúde		R\$	140,00		
E	Fundo Social e Odontológico		R\$	9,00		
F	Fundo Para Indenização		R\$	14,00		
G	Seguro de Vida		R\$	9,09		
'	Total de Benefícios Mensais e Diários — Módulo 2 (R\$)		R\$	743,16		
	Módulo 3: Insumos Diversos					
А	Uniformes		R\$	14,20		
В	Material de uso comum		R\$	1,00		
С	Equipamento de uso comum		R\$	3,75		
D	Material para o Posto		R\$	1,26		
E	Equipamento para o Posto		R\$	3,56		
F	Veículo de ronda	1	R\$	-		
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$	23,77		

	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
Α	INSS	20%	R\$	629,21
В	SESI ou SESC	1,5%	R\$	47,19
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	31,46
D	INCRA	0,20%	R\$	6,29
E	Salário educação	2,5%	R\$	78,65
F	FGTS	8,00%	R\$	251,68
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$	47,19
Н	SEBRAE	0,60%	R\$	18,88
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,30%	R\$	1.110,55
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
Α	13º Salário	8,33%	R\$	262,07
В	Adicional de férias	2,78%	R\$	87,46
	Subtotal	11,11%	R\$	349,53
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$	126,16
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,12%	R\$	475,69
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
Α	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,63
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$	0,31
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$	1,89
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$	2,83
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
Α	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$	3,15
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$	1,26
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$	0,13
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$	125,84
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$	0,31
	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,15%	R\$	130,69
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Α	Férias	8,33%	R\$	262,07
В	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,94
С	Licença paternidade	0,0014%	R\$	0,04
D	Ausências legais	0,03%	R\$	0,94
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$	0,31
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$	0,31
	Subtotal	8,41%	R\$	264,61
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,97%	R\$	93,44
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$	39,95
ı	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$	0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$	11,0
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5	13.01%	RŚ	

	(R\$)	13,0170	٠.٠	103,32
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	67,68%	R\$	2.129,08
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		R\$	6.042,06
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0152%	R\$	0,92
В	Lucro	0,0100%	R\$	0,60
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$	1,52
С	TRIBUTOS	%		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	43,00
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	198,48
С3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	330,79
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$	572,27
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,4967%	R\$	573,80
	TOTAL (R\$)		R\$	6.615,85
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$	13.231,70
	BDI (%)	9,4967%		

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Planilh	a de Custo e Formação de Preços - 3 Vigilante Noturno Desarmado	REPAC	TUAÇÃO 2020			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VA	LOR (R\$)		
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
	Submódulo 1.1 - Remuneração					
А	Salário Base		R\$	2.192,65		
В	Adicional Motorizado					
С	Adicional de Periculosidade	30%	R\$	657,80		
D	Adicional Noturno	20%	R\$	332,5		
Е	Súmula TST 444/2012					
F	DSR sobre Súmula 444/TST					
	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$	3.183,0		
	Submódulo 1.2 - Intrajornada					
А	Intrajornada			330,0		
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR					
	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			330,0		
	Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.513,0		
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
А	Transporte		R\$	132,2		
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$	131,5		
С	Auxílio Alimentação		R\$	570,3		
D	Plano de Saúde		R\$	140,0		
E	Fundo Social e Odontológico		R\$	9,0		
F	Fundo Para Indenização		R\$	14,0		

G	Seguro de Vida		R\$	9,09
	Total de Benefícios Mensais e Diários — Módulo 2 (R\$)		R\$	743,16
	Módulo 3: Insumos Diversos			
Α	Uniformes		R\$	12,53
В	Material de uso comum		R\$	1,00
С	Equipamento de uso comum		R\$	3,75
D	Material para o Posto		R\$	-
E	Equipamento para o Posto		R\$	-
F	Veículo de ronda		R\$	-
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$	17,28
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
Α	INSS	20%	R\$	702,62
В	SESI ou SESC	1,5%	R\$	52,70
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	35,13
D	INCRA	0,20%	R\$	7,03
E	Salário educação	2,5%	R\$	87,83
F	FGTS	8,00%	R\$	281,05
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$	52,70
Н	SEBRAE	0,60%	R\$	21,08
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,30%	R\$	1.240,14
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
Α	13º Salário	8,33%	R\$	292,64
В	Adicional de férias	2,78%	R\$	97,66
	Subtotal	11,11%	R\$	390,30
	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$	140,87
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,12%	R\$	531,17
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
Α	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,70
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$	0,35
	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$	2,11
	 Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$	3,16
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	 	·
Α	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$	3,51
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$	1,41
	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$	0,14
	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$	140,52
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$	0,35
_	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,15%	R\$	145,93
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	7,13/0	1,7	
^	Férias	0.220/	D¢.	202.64
Α	renas	8,33%	R\$	292,64

В	Ausência por doença	0,03%	R\$	1,05
С	Licença paternidade	0,0014%	R\$	0,05
D	Ausências legais	0,03%	R\$	1,05
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$	0,35
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$	0,35
	Subtotal	8,41%	R\$	295,49
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,97%	R\$	104,34
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$	44,62
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$	0,35
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$	12,30
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,01%	R\$	457,10
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	67,68%	R\$	2.377,50
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	67,68%	R\$	6.651,03
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,3363%	R\$	22,37
В	Lucro	0,1000%	R\$	6,67
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$	29,04
С	TRIBUTOS	%		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	47,53
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	219,38
С3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	365,63
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$	632,54
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,9471%	R\$	661,58
	TOTAL (R\$)	77,6225%	R\$	7.312,61
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$	14.625,22
	BDI (%)	9,9471%		

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Pla	Planilha de Custo e Formação de Preços - 4 Vigilante Noturno Armado REPACTUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)			
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
	Submódulo 1.1 - Remuneração					
А	Salário Base		R\$ 2.192,65			
В	Adicional Motorizado					
С	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 657,80			
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 332,55			
E	Súmula TST 444/2012					
F	DSR sobre Súmula 444/TST					
	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$ 3.183,00			
	Submódulo 1.2 - Intrajornada					
Α	Intrajornada		330,09			

		i	1	
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR			
	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			330,09
	Total da Remuneração e Intrajornada — Módulo 1 (R\$)			3.513,09
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
Α	Transporte		R\$	132,25
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$	131,56
С	Auxílio Alimentação		R\$	570,38
D	Plano de Saúde		R\$	140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$	9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$	14,00
G	Seguro de Vida		R\$	9,09
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$	743,16
	Módulo 3: Insumos Diversos			
Α	Uniformes		R\$	14,20
В	Material de uso comum		R\$	1,00
С	Equipamento de uso comum		R\$	3,75
D	Material para o Posto		R\$	1,26
E	Equipamento para o Posto		R\$	3,56
F	Veículo de ronda		R\$	-
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$	23,77
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
А	INSS	20%	R\$	702,62
В	SESI ou SESC	1,5%	R\$	52,70
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	35,13
D	INCRA	0,20%	R\$	7,03
E	Salário educação	2,5%	R\$	87,83
F	FGTS	8,00%	R\$	281,05
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$	52,70
Н	SEBRAE	0,60%	R\$	21,08
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,30%	R\$	1.240,14
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
Α	13º Salário	8,33%	R\$	292,64
В	Adicional de férias	2,78%	R\$	97,66
	Subtotal	11,11%	R\$	390,30
	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$	140,87
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,12%	R\$	531,17
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:		 	•
Α	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,70
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$	0,35
	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$	2,11
	melacifica do Sabinodalo 11.2 Sobre diastamento maternidade	0,0070	'''	_,

	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$	3,16
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
Α	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$	3,51
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$	1,41
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$	0,14
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$	140,52
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$	0,35
	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,15%	R\$	145,93
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Α	Férias	8,33%	R\$	292,64
В	Ausência por doença	0,03%	R\$	1,05
С	Licença paternidade	0,0014%	R\$	0,05
D	Ausências legais	0,03%	R\$	1,05
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$	0,35
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$	0,35
	Subtotal	8,41%	R\$	295,49
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,97%	R\$	104,34
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$	44,62
1	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$	0,35
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$	12,30
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,01%	R\$	457,10
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	67,68%	R\$	2.377,50
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	67,68%	R\$	6.657,52
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
Α	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0190%	R\$	1,26
В	Lucro	0,0100%	R\$	0,67
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$	1,93
С	TRIBUTOS	%		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	47,39
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	218,70
С3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	364,50
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$	630,59
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,5008%	R\$	632,52
	TOTAL (R\$)		R\$	7.290,04
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$	14.580,08
	BDI (%)	9,5008%		

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Planilha de Custo e Formação de Preços - 5 SUPERVISOR DIURNO MOTORIZADO REPACTUA	UAÇÃO 2020				
ITEM DESCRIÇÃO PERCENTUAL	VALOR (R\$)				

	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada Submódulo 1.1 - Remuneração		
A	Salário Base		R\$ 2.630,02
В	Adicional Motorizado	10%	R\$ 263,00
С	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 789,01
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
·	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$ 3.682,03
	Submódulo 1.2 - Intrajornada		
А	Intrajornada		381,84
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)		381,84
	Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		4.063,87
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
А	Transporte		R\$ 132,25
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
С	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 10,21
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 743,59
	Módulo 3: Insumos Diversos		
А	Uniformes		R\$ 22,70
В	Material de uso comum		
С	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto		
E	Equipamento para o Posto		
F	Veículo de ronda		R\$ 138,84
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ 161,54
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		

	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
Α	INSS	20%	R\$ 812,77
В	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 60,96
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,13
E	Salário educação	2,5%	R\$ 101,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 325,11
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$ 60,96
Н	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,38
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,30%	R\$ 1.434,55
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
А	13º Salário	8,33%	R\$ 338,52
В	Adicional de férias	2,78%	R\$ 112,98
	Subtotal	11,11%	R\$ 451,50
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 162,96
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,12%	R\$ 614,46
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:		
Α	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,81
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,41
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,44
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 3,66
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
Α	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,06
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,63
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,16
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 162,55
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,41
	Total Provisão para Recisão — Submódulo 4.4 (R\$)	4,15%	R\$ 168,81

B C D	Ausência por doença Licença paternidade	0,03%	R\$
D	Licença paternidade		1,22
+		0,0014%	R\$ 0,06
E	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,22
	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,41
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,41
	Subtotal	8,41%	R\$ 341,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,05%	R\$ 123,95
н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$ 51,61
ı	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$ 14,22
·	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,0914%	R\$ 532,03
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	67,76%	R\$ 2.753,51
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	67,76%	R\$ 7.722,51
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
А	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,03510%	R\$ 2,71
В	Lucro	0,0100%	R\$ 0,77
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$ 3,48
С	TRIBUTOS	%	
01	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 54,97
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 253,73
С3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 422,88
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$ 731,58
Т	otal de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,5184%	R\$ 735,06
	TOTAL (R\$)	77,2738%	R\$ 8.457,57
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$ 16.915,14

Plar	nilha de Custo e Formação de Preços - 6 SUPERVISOR NOTURNO MOTORIZADO	REPACTU	JAÇÃO 2020
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		
	Submódulo 1.1 - Remuneração		
А	Salário Base		R\$ 2.630,02
В	Adicional Motorizado	10%	R\$ 263,00
С	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 789,01
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 398,89
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$ 4.080,92
	Submódulo 1.2 - Intrajornada		
А	Intrajornada		423,21
В	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)		423,21
	Total da Remuneração e Intrajornada — Módulo 1 (R\$)		4.504,13
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários		
А	Transporte		R\$ 132,25
В	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
С	Auxílio Alimentação		R\$ 570,38
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 10,21
	Total de Benefícios Mensais e Diários — Módulo 2 (R\$)		R\$ 743,59
	Módulo 3: Insumos Diversos		
А	Uniformes		R\$ 22,70
В	Material de uso comum		
С	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto		
E	Equipamento para o Posto		

F	Veículo de ronda		R\$ 138,84
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ 161,54
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas		
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:		
А	INSS	20%	R\$ 900,83
В	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 67,56
С	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 45,04
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,01
E	Salário educação	2,5%	R\$ 112,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 360,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$ 67,56
н	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,02
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,30%	R\$ 1.589,95
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias		
А	13º Salário	8,33%	R\$ 375,19
В	Adicional de férias	2,78%	R\$ 125,21
	Subtotal	11,11%	R\$ 500,40
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 180,62
	Total 13º Salário e Adicional de Férias — Submódulo 4.2 (R\$)	15,12%	R\$ 681,02
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:		
Α	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,90
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,45
С	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,70
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 4,05
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
А	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,50
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,80
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,18
D	Multa do FGTS nara a Rescisão sem insta causa	4 00%	R\$

U	maka ad i diis para a nesessad semijasta caasa	1,0070	180,17
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,45
	Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,15%	R\$ 187,10
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Α	Férias	8,33%	R\$ 375,19
В	Ausência por doença	0,03%	R\$ 1,35
С	Licença paternidade	0,0014%	R\$ 0,06
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,35
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,45
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,45
	Subtotal	8,41%	R\$ 378,85
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,97%	R\$ 133,77
Н	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$ 57,20
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,45
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$ 15,76
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,01%	R\$ 586,03
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas — Módulo 4 (R\$)	67,68%	R\$ 3.048,15
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	67,68%	R\$ 8.457,41
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
4	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0646%	R\$ 5,46
В	Lucro	0,0100%	R\$ 0,85
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$ 6,31
С	TRIBUTOS	%	
1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 60,22
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 277,95
С3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 463,26
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$ 801,44
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,5507%	R\$ 807,74
			RŚ

TOTAL (R\$)		9.265,16
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$ 18.530,32
BDI (%)	9,5507%	



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 24/12/2020, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 31/12/2020, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 31/12/2020, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Doc. SEI/GDF 53186147



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **53186147** código CRC= **D9CE8249**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

00060-00459703/2018-64